



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 087

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 1.381.000,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e um mil cruzados), para reforço da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:


01.00	-	<u>PRESIDÊNCIA</u>	
01.10070212.01	-	Manutenção dos Serviços da Presidência	
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
02.00	-	<u>DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</u>	
02.10070212.02	-	Manutenção dos Serv. Adm. e Financeiro	
3.1.9.2	-	Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.000,00
03.00	-	<u>DIRETORIA TÉCNICA</u>	
03.10070212.05	-	Manutenção dos Serviços Técnicos	
3.2.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
04.00	-	<u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
04.10585751.10	-	Construção de Calçadas	
4.1.1.0	-	Obras e Instalações.....	100.000,00
04.10915751.04	-	Recuperação de Pav. de Vias Urbanas	
4.1.1.0	-	Obras e Instalações.....	1.000.000,00
06.00	-	<u>PORTO DE AREIA</u>	
06.10623472.08	-	Manutenção do Porto de Areia	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	100.000,00
TOTAL		<u>1.381.000,00</u>

Art. 2º. Como recurso, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

05.00 - OBRAS E PAVIMENTAÇÃO


04.10583281.09- Urbanização e Ajardin. Bosques e Praças	
4.1.1.0.- Obras e Instalações.....	1.381.000,00
TOTAL.....	<u>1.381.000,00</u>

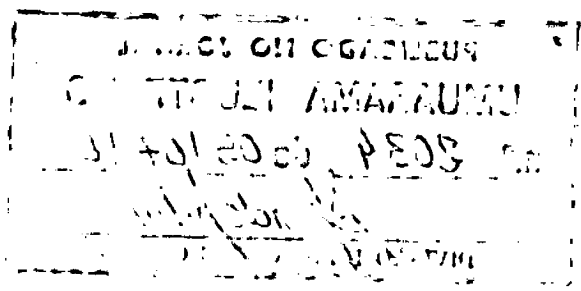
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 1986.


 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


 JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração


 ALCIDES TAVARES
 Diretor Presidente do
 SERAUPA



... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

1
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2034 de 05/07/86
Amado Silva
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS